



## MEMORANDO SEI Nº 0021759463/2024 - SES.UAD.ACM

Joinville, 19 de junho de 2024.

À

SAP.LCT

**Assunto:** Análise Técnica - Pregão Eletrônico 245/2024.**Objeto:** Aquisição de Materiais para as Práticas Integrativas e Complementares.

Em atenção ao Memorando SAP.LCT (SEI nº 0021758179), segue a análise técnica solicitada:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Fornecedor	Marca	Descritivo da proposta de acordo com o edital?	8.10.1- Registro Anvisa	8.10.2- Prospecto	Parecer
5	24428 - LASER PARA ACUPUNTURA LASER TERAPÊUTICO INFRAVERMELHO; COM LASER VERMELHO COM OPERAÇÃO EM 660 NM E LASER INFRAVERMELHO COM OPERAÇÃO ENTRE 806 NM E 840 NM; BASE CONFECCIONADA EM MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; DISPLAY E BOTÕES/TECLAS PARA AJUSTE NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V OU BIVOLT; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS COM CARGA MÁXIMA; ACOMPANHA: 01 CABO PARA CANETA; CANETA (S) COMPATÍVEL (IS) COM O EQUIPAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE LASER VERMELHO E INFRAVERMELHO; 01 CABO PARA CONEXÃO DA CANETA AO EQUIPAMENTO; 01 ÓCULOS DE PROTEÇÃO	Unidade	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ARKTUS	De acordo	10360310041- registro vigente, confirmado no portal da Anvisa.	Apresentou, porém, não resta claro que o item atende na íntegra as exigências do edital	Na análise preliminar foi solicitado que a empresa confirma-se o atendimento às seguintes exigências do edital: 1- Que o item possui alimentação elétrica 220 V ou bivolt; 2- Que a bateria possui autonomia mínima de 4 horas com carga máxima; 3- que o item acompanha: A- 01 caneta Probe 3 Ibramed - Laser Vermelho 660nm para Novo Laserpulse Portátil (conforme ficha técnica apresentada pela empresa) B- 01 caneta Probe 4 Ibramed - Laser Infravermelho

PARA O  
PROFISSIONAL; 1  
ÓCULOS DE  
SEGURANÇA  
BLOQUEADOR PARA O  
PACIENTE; 1 FONTE DE  
ALIMENTAÇÃO;  
BATERIA; DEMAIS  
ACESSÓRIOS  
NECESSÁRIOS PARA O  
IDEAL  
FUNCIONAMENTO DO  
EQUIPAMENTO;  
MANUAL DE  
INSTRUÇÕES EM  
PORTUGUÊS; POSSUIR  
REGISTRO NA ANVISA.

808nm para Novo  
Laserpulse  
Portátil (conforme  
ficha técnica  
apresentada pela  
empresa)  
C- 01 cabo para  
conexão da caneta  
ao equipamento  
D- 01 óculos de  
proteção para o  
profissional;  
E- 1 óculos de  
segurança  
bloqueador para o  
paciente;  
F- 1 fonte de  
alimentação;  
G- bateria;  
H- demais  
acessórios  
necessários para o  
ideal  
funcionamento do  
equipamento;  
I- manual de  
instruções em  
português;

Em retorno, a  
empresa informou  
*"Nosso produto  
ofertado, possui:  
Alimentação  
Bivolt Bateria  
com autonomia de  
24 horas de carga  
Acompanha os  
subitens A, B, C,  
D, E, F, G, I Fica  
o nosso  
questionamento  
para o item H  
(demais  
acessórios  
necessários para  
o ideal  
funcionamento do  
equipamento; (...)  
O que seria esses  
demais  
acessórios? Pois  
fica muito aberto,  
pode ser qualquer  
acessório."*

Assim, a empresa  
confirmou o  
atendimento aos  
questionamento  
(exceto o item H-  
demais acessórios  
necessários para o  
ideal  
funcionamento do  
equipamento);  
acerca do

							<p>questionamento da empresa sobre os demais acessórios, informamos que o descritivo do edital visa a ampla concorrência com o atendimento às necessidades assistenciais da Administração, porém, não tem-se conhecimento de todas as configurações de todos os equipamentos disponíveis no mercado e o que cada equipamento necessita para o funcionamento; desta forma, para garantir-se a aquisição de solução completa, exige-se a atendimento às especificações mínimas descritas no edital e o fornecimento dos demais acessórios que porventura o fabricante exija para o funcionamento do equipamento. Frente ao exposto, questionamos:</p> <p>1- Além dos itens descritos no edital, o aparelho ofertado necessita de mais algum acessório específico para o correto funcionamento?</p> <p>2- Caso a resposta para o questionamento 1 seja positivo, será entregue tal acessório?</p> <p>Caso a empresa confirme o fornecimento dos acessórios (se necessário), a proposta está classificada.</p>
--	--	--	--	--	--	--	--

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 19/06/2024, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021759463** e o código CRC **98473300**.

Rua Doutor João Colín, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.089794-2

0021759463v5